



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI Nº 1827 DE 22 OUTUBRO DE 2014

(Dispõe sobre inclusões e alterações na Lei 1777 de 10 de julho de 2013, que trata das Diretrizes Orçamentárias, do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, para o exercício de 2014).

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON,
Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia,
Estado - de São Paulo,

FAZ SABER, que, a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei

Artigo 1º – Fica incluído na Lei 1777/13, o projeto denominado: Obras de Construção da Praça Jardim Bela Vista, constante dos Anexos V e VI, que doravante ficam fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º – Fica alterado na Lei 1777/13, o programa denominado: Construção da Praça Jardim Bela Vista, constante dos Anexos V e VI, que doravante ficam fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 22 de Outubro de 2014.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 22 de Outubro de 2014.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Lei 1827/2014 - ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO:	ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA		
EXERCÍCIO:	2014		
PROGRAMA:	Desporto e Lazer		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9020		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Serviços de Esportes e Lazer		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.10.01		

OBJETIVO	Executar e supervisionar obras públicas.
----------	--

JUSTIFICATIVA	Acompanhamento, com a finalidade de proporcionar, para que as obras públicas tenham o andamento, de acordo com o estipulado no planejamento e para que atendam normas de segurança e todos os materiais a serem usados na execução das obras, sejam de qualidade servindo assim os interesses públicos.
---------------	---

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
População em geral	Pessoas	4400	4450

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2011	2012	2013	2014
População em geral	4340	4380	4400	4450

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	243.750,00
--	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão da obra de Construção de Praça no Jardim Bela Vista, em virtude de assinatura de convênio com o Governo Federal.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Lei 1827/14 - ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO:	ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA	EXERCÍCIO:	2014
UNIDADE EXECUTORA:	Serviços de Esportes e Lazer		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.10.01		
FUNÇÃO:	Desporto e Lazer		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	27		
SUBFUNÇÃO:	Desporto Comunitario		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	812		
PROGRAMA:	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9020		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Construção da Praça no Jardim Bela Vista

CÓDIGO: 1049

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4450	UNIDADE DE MEDIDA Pessoas
--------------------------------------	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	243.750,00
---------------------------------------	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

OP. ESPECIAL:

CÓDIGO:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
------------------------------	-------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	243.750,00
---------------------------------------	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Construção da Praça no bairro denominado Jardim Bela Vista, em decorrência de Assinatura de convenio com o Governo Federal, para proporcionar momentos de Lazer a toda População.
